

A importância da arquivística e da salvaguarda patrimonial dos arquivos em Portugal ao longo da história

Maria do Rosário Barbosa Morujão

Encontros documentais

Vila de Rei, 25 de Janeiro de 2017

PATRIMÓNIO E IDENTIDADE CULTURAL

25 Janeiro
Arquivos

22 Fevereiro
Museus

22 Março
Bibliotecas

Biblioteca Municipal
José Cardoso Pires

encontrosdocumentais.blogs.sapo.pt

274 890 000 / biblioteca@cm-viladerei.pt / museus@cm-viladerei.pt



Organização:



Apoio:



REDE DE BIBLIOTECAS DE VILA DE REI

PATRIMÓNIO E IDENTIDADE CULTURAL

Arquivos - 25 de Janeiro

9h00 - Receção aos participantes

9h30 - Sessão de abertura

Apresentação do portal da Rede de Bibliotecas de Vila de Rei

10h00 - **Do Património Documental**

- José Pacheco Pereira – Historiador, docente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE) | **Comunicação sobre o seu arquivo privado**

- Rosário Morujão – Docente da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra | **A importância da arquivística e da salvaguarda patrimonial dos arquivos em Portugal ao longo da história**

11h15 – Pausa para café

11h45 – **Da Política e Prática Arquivística**

- Pedro Penteado – Direção Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas | **Como se fabrica o património arquivístico: políticas e boas práticas**

- João Henriques - Arquivo Histórico Municipal de Cascais | **Práticas de gestão documental em fundos municipais**

13h00 - Almoço

14h30 - **Oficinas temáticas simultâneas**

1) - Luís Pavão, Lda. - Lupa | **Acondicionamento e conservação de fotografia**

2) - Maria do Céu Ferreira e Cláudia Emanuel – Chronospaper & Arquivo do Jornal da Mealhada | **Acondicionamento e conservação de documentos gráficos**

17h30 – Encerramento dos trabalhos

Organização:



Apoio:









Arquivo central do Império Romano (séc. I d.C.)

- O edifício hoje
- Reconstituição





Arca-cartório da
Universidade de
Coimbra, séc. XVI
(AUC)



Cofre do final do séc.
XV (Musée du Moyen
Âge, Paris)



Scrinium do séc. XIII
(Itália)

23. E farão guardar em huma arca grande e boa todos os Foraes, Tombos, Privilegios e quaesquer outras scripturas, que pertencerem ao Concelho. A qual arca terá duas fechaduras, e huma chave terá o Scrivão da Camera, e outra hum Vêreador. E nunca se tirará scriptura alguma da dita arca, salvo quando for necessaria para se ver, ou trasladar. E então somente a tirarão na Casa da Camera, em que a arca stiver. E acabado o para que for necessaria, se torne logo á arca, sob pena do Scrivão da Camera perder o Officio, e o Vêreador, que a outra chave tiver, haverá a pena, que houvermos por bem (1).

M.—liv. 1 t. 46 § 11.

Ordenações Filipinas (1603)

“(…) os officiaes de Camara da Cidade de Evora me enviarão dizer por sua Carta que o cartorio dos papeis da dita Camara que he muito grande andava muito desordenado assim pela antiguidade de alguns delles como por estarem metidos todos em hum caixão com grande confusão de maneira que quando se querem buscar alguns papeis necessarios he forçado revolver todos com que se rompem huns e perdem outros, e que seria de grande beneficio para a dita Camara por-se em ordem o dito Cartorio e papeis para pelo inventario que delle se fizer saber-se de muitos privilegios e liberdades concedidas pelos Reis passados a dita Cidade, e para com facilidade se acharem os papeis que forem necessarios (…)”

(in T. Espanca, Inventário dos antigos arquivos da Câmara e do Real Celeiro comum de Évora, sep. Boletim “A cidade de Évora”, nº 19-20, Set.-Dez. 1949, p. 9)

1614 Setembro, 11, Lisboa



DECRETO,
QUE
S. MAGESTADE,
QUE DEOS GARDE,

Foy servido mandar à Academia em 13.
de Agosto de 1721.

DA Cópia inclusa do Decreto, que baixou à Mesa do Desembargo do Paço, terá entendido a Academia Real da História Portugueza Ecclesiastica, e Secular a providencia, que mando dar para se conservarem os monumentos antigos, que podem servir para illustrar, e testificar a verdade da mesma Historia. Lisboa Occidental a 13. de Agosto de 1721. Com a Rubrica de S. Magestade.

*Cópia do Decreto, que baixou à Mesa
do Desembargo do Paço em 14.
de Agosto de 1721.*

POr me representarem o Director, e Censores da Academia Real da Historia Portugueza Ecclesiastica, e Secular, que procurando examinar por si, e pelos Academicos, os monumentos antigos, que havia, e se podião descobrir no Reyno dos tempos, em que nelle dominarão os Fenices, Gregos, Penos, Romanos, Godos, e Arabios, se achava que muitos, que puderaõ existir nos Edificios, Estatuas, Marmores, Cippos, Laminas, Chapas, Medalhas, Moedas; e outros artefactos, por incuria, e ignoran-

ignorancia do vulgõ se tinhaõ consumido, perdendo-se por este modo hum meyo muy proprio, e adequado, para verificar muitas noticias da veneravel antiguidade, assim sagrada; como politica, e que seria muy conveniente à luz verdade; e conhecimento dos seculos passados; que no : restava de semelhantes memorias, e nas que o tempo cobrisse, se evitasse este damno, em que pôde ser muito creçada a gloria da Nação Portugueza, não só nas mias concnentes à Historia Secular, mas ainda à Sagra, q̄ são o instituto, a que se dirige a dita Academia; e de modo eu contribuir com o meu Real poder para impedir n prejuizo tão sensivel, e tão damnozo à reputação; e ria da antiga Lusitania, cujo dominio, e soberania foy os servido damc. Hey por bem que daqui em diante huma pessoa de qualquer estado, qualidade, e condição seja, desfaça, ou destrua em todo, nem em parte qualr edificio, que mostre ser daquelles tempos; ainda que parte esteja arruinado, e da mesma sorte as Estatuas, mormores, e Cippos, em que estiverem esculpidas algumas iras; ou tiverem letreiros Fenices, Gregos, Romanos, ticos, Arabicos, ou Laminas, ou Chapas de qualquer tal; que contiverem os ditos letreiros; ou caracteres, no outro sim Medalhas, ou Moedas, que mostrarem ser juelles tempos; nem dos inferiores até o reinado do Ser Rey D. Sebastião, nem encubraõ, ou occultem alguma fobreditas; e encarrêgo às Caméras das Cidades, e Villdeste Reyno; tenhaõ muito particular cuidado em conservar, e guardar todas as antiguidades fobreditas, e de fclhante qualidade; que houver ao presente; ou ao diante descobrirem nos limites do seu distrito; e logo que se ar, ou descobrirem alguma de novo, daão conta ao Secreio da dita Academia Real, para elle a communicar ao rector, e Censores, e mais Academicos; e o dito Director,

etor, e Censores com a noticia, que se lhe participar, poderaõ dar a providencia, que lhe parecer necessaria, para que melhor se conserve o dito monumento assim descoberto; e se o que assim se achar, e descobrir novamente, forem Laminas de metal, Chapas, ou Medalhas, que tiverem figuras, ou caracteres, ou outro sim Moedas de ourara, cobre, ou de qualquer outro metal, as poderaõ dar comprar o Director, e Censores do procedido da ignação, que fuy servido dar para as despezas da ditalemia. E as pessoas de qualidade, que contravierem a minha disposição, desfazendo os Edificios daquelles los, Estatuas, Marmores, Cippos, ou fundindo as Lais; Chapas, Medalhas, e Moedas fobreditas, ou tamdeteriorando-as em forma, que senaõ possãõ conhe-sfiguras, e caracteres, ou finalmente encobrimdo-as, ultando-as, além de incorrerem no meu desagrado, rimentaráõ tambem a demonstração, que o caso pedir, recer a sua desfatenção, negligencia, ou malicia; e as de inferior condição incorrerãõ nas penas impostas Ord. do liv. 5. tit. 12. §. 5. aos que fundem moeda. E ue as que acharem algumas Laminas, Chapas, Meda; e Moedas antigas, as queraõ vender, e reduzir a la corrente; as Caméras seraõ obrigadas a comprallas, jallas promptamente pelo seu justo valor, e as remet- rologo ao Secretario da Academia, que fazendo-as pres ao Director, e Censores, se mandará satisfazer às eras o seu custo. A Mesa do Desembargo do Paço conformidade mandará passar Alvará em forma de, que se publicará na Chancellaria, e se remetterá às eras das Cidades, e Villas do Reyno. Lisboa Occi- il a 14. de Agosto de 1721. Com a Rubrica de Sua gestade.

Diogo de Mendonça Corte Real.

OBSERVAÇÕES
HISTORICAS E CRITICAS
PARA SERVIREM DE MEMORIAS
AO SYSTEMA

DA
DIPLOMATICA PORTUGUEZA
OFFERECIDAS
AO SERENISSIMO
PRINCIPE DO BRAZIL

NOSSO SENHOR
E PUBLICADAS POR ORDEM
DA
ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA.
PELO SEU SOCIO
JOÃO PEDRO RIBEIRO,
LENTE DE DIPLOMATICA NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

PARTE I



LISBOA

NA TYPOGRAFIA DA MESMA ACADEMIA.

ANNO M. DCC. XCVIII.

Com licença de S. Magestade.

Sala 10
Gab. 5
Est. 2
Tab. 2
N.º

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

BIBLIOTECA

37 6275

Sobre a necessidade de acautelar pelos meios opportunos a total ruina dos Cartorios.

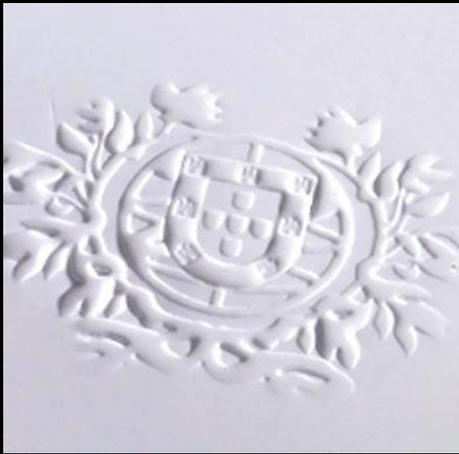
A Simples descripção, que tenho feito do estado deploravel, em que se acha a maior parte dos Cartorios, que tenho examinado, me dispensa de provar a necessidade de se precaver a sua total destruição; pois sendo de esperar, que outros muitos se achem nas mesmas circumstancias, só se poderia negar a necessidade de prover a sua conservação, se esta se considerasse inutil, ou ao menos indifferente, fechando os olhos á propria convicção, e á experiencia de cada dia. Por tanto, sem me cançar com provas do que supponho já demonstrado, deve antes ser o meu emprego, 1.º mostrar os abusos de que tem nascido a ruina dos mesmos Cartorios: 2.º inculcar os meios de os remediar: 3.º insinuar o plano, que me parece mais opportuno para a arrumação e ordem dos mesmos Archivos.

O Archivo da Camara de Aveiro se conserva em hum Armario embebido em huma das paredes da Casa da Camara, que se acha externamente exposta a todas as injurias do tempo. Naõ se tendo aberto havia muitos annos, apenas pude advertir, que allí se conservavaõ alguns Papeis e Livros antigos cheios de mofo, e quasi perdidos; porque hindo examinallos, o mesmo vapor mefytico me atacou de fórma, que me obrigou a desistir da empresa, reservando-a para occasiaõ mais opportuna, e com as devidas cautelas.

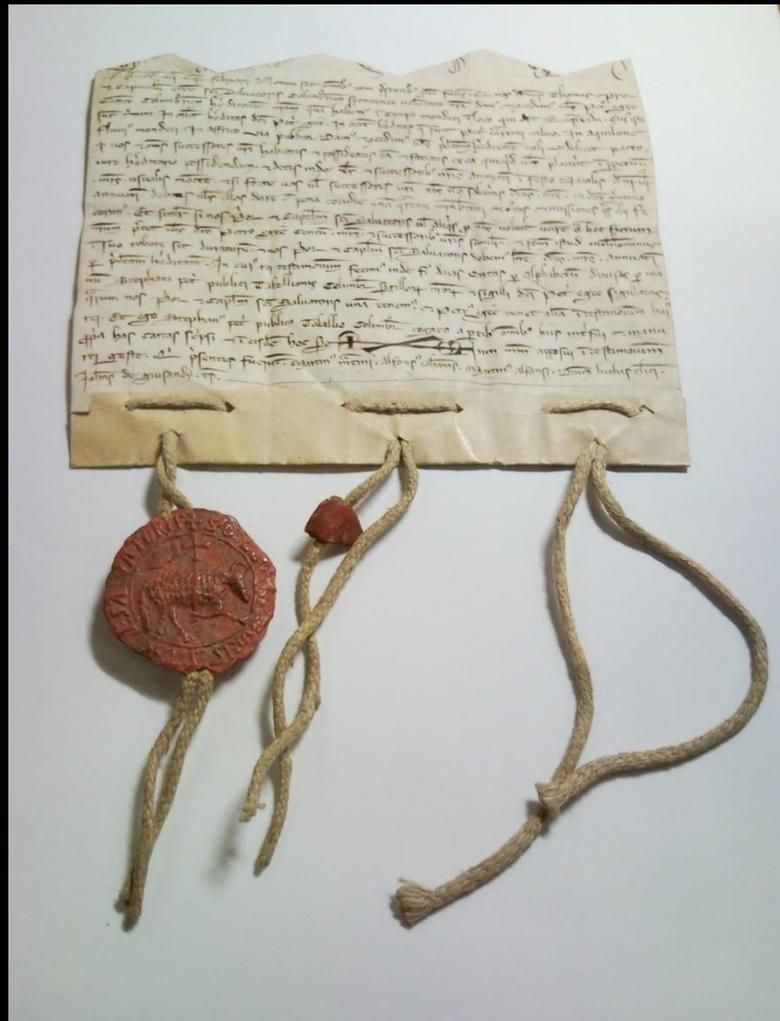
Camara
de Avei-
ro.

Camara
de Villa
Nova da
Cerveira.

A Camara de Villa Nova da Cerveira, além de hum Livro de Registro, que contém alguns Documentos do fim do Seculo XVI., e algumas Cartas Regias Originaes desde o Reinado do Senhor D. Joaõ IV., tem perdido tudo o mais. Os poucos Pergaminhos que tinha, os achei fechados desde muitos annos em hum pequeno Cofre; e pela falta de ar se damnificáraõ; resaltando, por entre a letra, a gordura do Pergaminho em miudissimas manchas vermelhas, que apenas deixaõ adivinhar o seu assumpto: nenhum porém se conhece ser mais antigo, que o Reinado do Senhor D. Joaõ II. Muitos Livros e Papeis se sabia estárem guardados em huma grande arca, de que não havia talvez lembrança de se abrir. Achava-se em hum canto escuso da Torre, que serve de Casa de Camara, e aberta ella, appresentou huma massa de papel toda unida, mofenta, e fetida; que bem mostrava, que por falta de concerto do telhado, se tinha repassado mais de huma vez de agoa, e tornado a seccar. O destino destes Titulos foi lançarem-se fóra, por nenhum se poder já lêr, e para evitar a infecção.



Handwritten text in a medieval script, likely Latin, covering the majority of the page. The text is dense and fills most of the page area. At the bottom of the page, there is a separate strip of parchment with three small holes and some faint markings.





PT | EN | FR

PROJECTO EQUIPA INVENTÁRIO BIBLIOTECA NOTÍCIAS LINKS LOJA CONTACTOS BROCHURA

SIGILLVM

Corpus dos selos portugueses



EQUIPA



INVESTIGADOR

PEDRO PINTO



COORDENADORA

MARIA DO ROSÁRIO MORUJÃO



INVESTIGADOR

SÉRGIO LIRA



CONSULTOR

JEAN-LUC CHASSEL



INVESTIGADORA

MARTA DOS SANTOS



INVESTIGADORA

ALEXANDRA VIDAL



INVESTIGADORA

MARIA TERESA OLIVEIRA

facebook

geral@portugal-sigillvm.net

telefone | (+351) 217 214 130 (CEHR)

© 2014 SIGILLVM PORTVGALIAE. ALL RIGHTS RESERVED. BY BRUNO GASPAR

<http://portugal-sigillvm.net/>